

ANEXO ÚNICO

**CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015**

MÊS	DIA	HORAS	SEMANA
NOVEMBRO	04	19:00	Quarta-feira
	16	19:00	Segunda-feira
DEZEMBRO	07	19:00	Segunda-feira
	14	19:00	Segunda-feira

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

Publicação Nº 27005

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

PRESENCIAL N.º 005/2015

A Câmara Municipal de Ibiráçu, por intermédio de sua Pregoeira Oficial e de acordo com as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, vem tornar público o resultado do **Pregão Presencial nº 005/2015**, de corrente do *processo administrativo n.º 132/2015*.

Objeto: *Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática (Multifuncional Laser Monocromática, HD Externo 2 TB, Scanner de Mão e Projetor Multimídia), para atender a Câmara Municipal de Ibiráçu.*

Empresas vencedoras:

LOTE 01: SEBASTIÃO VITORINO DE SOUZA MEI, CNPJ N.º 11.206.420/0001-45

Valor total do lote 01: R\$ 3.730,00 (três mil, setecentos e trinta reais).

LOTES 02 E 03: SOFT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 20.550.955/0001-20

Valor total dos lotes 02 e 03: R\$ 1.488,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

LOTE 04: EDUARDO FADINI SILVESTRE ME, CNPJ N.º 14.771.730/0001-09

Valor total do lote 04: R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais).

Ibiráçu-ES, 09 de outubro de 2015.

Rosiléia Cometti Bizerra
Pregoeira Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAÇU

PORTARIA 22/2015

Publicação Nº 26966

PORTARIA SAAE-IBI – Nº 22/2015

Concessão de Férias a que tem direito.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiráçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação da PMI nº 14.757 de 02 de janeiro de 2013;

Considerando o que dispõe os artigos 88 e 91 da Lei Municipal 2.762 de 25 de junho de 2007; a Escala de Férias do ano de 2015; os requerimentos protocolados sob os números 273, 305 e 319;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores relacionados férias regulamentares a que têm direito.

Matrícula	Servidor	Período de Férias	Período Aquisitivo
03	José Geraldo da Cruz	15/10/2015 a 03/11/2015	15/06/2014 a 14/06/2015
05	Nivaldo Ribeiro do Rosário	11/10/2015 a 30/10/2015	24/07/2014 a 23/07/2015
14	Jorge Paulo do Carmo	01/10/2015 a 15/10/2015	01/08/2014 a 31/07/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/10/2015.

Ibiráçu, 07 de outubro de 2015.

Elias Pignaton Recla
Diretor Executivo